April 1975

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL

Apostilamento n.º 1º Ao contrato Nº 40241/2019/2021

"Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060"

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 40241/2019

Considerando a solicitação da Contratada por meio do Ofício nº 44/2021 (61345943); a análise realizada pela Coordenação de Gestão de Contratos e Convênios (COGEC) consubstanciada no Parecer Técnico n.º 9/2021 - SEEC/COGEC/DIREC/GERR/NUCAL (61436286); a manifestação da comissão executora do Contrato no tocante a regularidade dos pagamentos dos encargos trabalhistas previstos em lei e a comprovação de pagamento pela Contratada dos itens a serem repactuados (62003174); a Declaração de orçamento (62432309), a Autorização de Despesa e Empenho (62588873) e a respectiva Nota de Empenho nº 2021NE05733 (62588967); e considerando, ainda, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais legislações correlatas, e, tendo em vista a delegação de competência prevista no artigo 31 do Decreto n.º 32.598, de 15 de dezembro de 2010, c/c a Portaria nº 78/2019-SEFP, de 12 de fevereiro de 2019, **DECIDO**:

APOSTILAR o Contrato nº 40241/2019, formalizado com a empresa GLOBAL SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 09.439.320/0001-17, que tem por objeto:

1. **Repactuar** os valores contratados, conforme planilha anexa ao presente termo, em atendimento a Cláusula Quinta do Contrato e a Instrução Normativa nº 05/2017-SEGES/MPDG e alterações, recepcionada pelo Decreto Distrital nº 38.934/2018, e, nos limites estritos da <u>Convenção Coletiva de Trabalho/2021</u> (61345754) celebrada entre o Sindicato das Empresas de Asseio, Conservação, Trabalhos Temporários e Serviços Terceirizáveis do DF e o Sindicato dos Empregados de Empresas de Asseio, Conservação, Trabalhos Temporários, Prestação de Serviços e Serviços Terceirizáveis do DF, registrada no Ministério do Trabalho e Emprego, em 22/01/2021, sob o número DF000038/2021, com vigência a partir de **01/01/2021**, passando o valor anual do contrato de **R\$ 4.400.734,08** (quatro milhões, quatrocentos mil setecentos e trinta e quatro reais e oito centavos) para o montante de **R\$ 4.568.515,61** (quatro milhões, quinhentos e sessenta e oito mil quinhentos e quinze reais e sessenta e um centavos), que corresponde a um acréscimo de aproximadamente **3,81%**, no valor anual contratado, como demonstra o consolidado abaixo:

CONTRATO Nº 40241/2019 - GLOBAL		CCT 2020			CCT 2021						
TIPO DE ÁREA - LOTE 01 (44h)	Área física total de m² (A)	Valor unitário por área		m² Valor unitário		Valor unitário mensal por m ² por á		0.00	Valor unitário mensal por m²		lor mensal por área (C)
PISOS ACARPETADOS 44h DIURNO	912,67	R\$	4,64	R\$	4.233,58	R\$	4,81	R\$	4.392,42		
PISOS FRIOS 44h DIURNO	51.016,45	R\$	4,64	R\$	236.648,68	R\$	4,81	R\$	245.527,69		
ALMOXARIFADOS/GALPÕES 44h DIURNO	3.214,04	R\$	2,32	R\$	7.454,44	R\$	2,41	R\$	7.734,13		
OFICINAS 44h DIURNO	8,75	R\$	3,09	R\$	27,06	R\$	3,21	R\$	28,07		
SAGUÃO/HALL 44h DIURNO	2.695,66	R\$	3,71	R\$	10.003,43	R\$	3,85	R\$	10.378,76		
BANHEIROS 44h DIURNO	3.937,01	R\$	22,27	R\$	87.689,24	R\$	23,16	R\$	91.199,51		
PISOS PAVIMENTADOS ADJAC./CONTÍGUOS 44h DIURNO	4.810,62	R\$	2,06	R\$	9.917,73	R\$	2,14	R\$	10.289,84		
VARRIÇÃO/PASSEIO 44h DIURNO	1.721,13	R\$	0,62	R\$	1.064,50	R\$	0,64	R\$	1.104,44		
PÁTIOS E AREAS VERDES ALTA FREQU. 44h DIURNO	5.296,62	R\$	0,37	R\$	1.985,40	R\$	0,39	R\$	2.059,89		
PÁTIOS E AREAS VERDES MÉDIA FREQU. 44h DIURNO	2.578,00	R\$	0,19	R\$	483,17	R\$	0,19	R\$	501,30		
PÁTIOS E AREAS VERDES BAIXA FREQU. 44h DIURNO	7.298,45	R\$	0,09	R\$	683,94	R\$	0,10	R\$	709,60		
COLETA DETRITOS 44h DIURNO	7.986,69	R\$	0,0464	R\$	370,48	R\$	0,0481	R\$	384,38		
FACE EXTERNA COM RISCO 44h DIURNO	4.479,50	R\$	0,67	R\$	3.010,92	R\$	0,70	R\$	3.125,95		
FACE EXTERNA SEM RISCO 44h DIURNO	1.937,23	R\$	0,19	R\$	368,26	R\$	0,20	R\$	382,07		
FACE INTERNA 44h DIURNO	9.774,75	R\$	0,29	R\$	2.787,01	R\$	0,30	R\$	2.891,58		
TOTAIS GERAIS	107.667,57	R\$	45,20	R\$	366.727,84	R\$	46,96	R\$	380.709,63		

D	TOTAL ANUAL CONTRATADO (B x 12)	R\$	4.400.734,08
E	VALOR ANUAL DO CONTRATO APÓS REPACTUAÇÃO (C x 12)	R\$	4.568.515,61
		MAJORAÇÃO	3,81%
F	DIFERENÇA MENSAL CCT 2020 x CCT 2021 (C - B)		R\$ 13.981,79
DIFER	RENÇA TOTAL DA REPACTUAÇÃO DE 01/01 A 31/12/2021 (44H) (F x 12)		R\$ 167.781,54

- 1.1. Para fins de pagamento da repactuação, referente ao período de **01/01/2021** a **31/12/2021**, o valor efetivamente devido será de **R\$ 167.781,54** (cento e sessenta e sete mil setecentos e oitenta e um reais e cinquenta e quatro centavos).
- 1.2. À comissão executora incumbe não se eximir da efetivação das glosas já apuradas, principalmente em face dos faturamentos apresentados para pagamento das diferenças dos valores repactuados.
- 1.3. Ainda para efeito das repactuações, incumbe à Comissão Executora verificar, por amostragem, a comprovação de pagamento pela Contratada dos itens repactuados conforme CCT/2021, até que sejam examinados todos os itens e todos os empregados.
- 2. A despesa decorrente da repactuação contratual correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

I – Unidade Orçamentária: 19.101

II - Programa de Trabalho: 04.122.8203.2990.0008

III – Natureza da Despesa: 3.3.90.39

IV - Fonte de Recursos: 183

V – Nota de Empenho: 2021NE05733 (62588967)

- 3. O presente Termo de Apostilamento entra em vigência a partir de sua assinatura. Porém, os efeitos financeiros da repactuação retroagem à **01/01/2021**, nos termos da Instrução Normativa nº 05/2017-SEGES/MPDG, recepcionada pelo Decreto Distrital nº 38.934/2018.
- 4. A Contratada deverá apresentar a atualização da garantia de execução contratual, abrangendo inclusive os valores majorados por este termo, por força do art. 56, da Lei nº 8.666, 21 de junho de 1993 e da Cláusula Nona do Contrato.

ANALICE MARQUES DA SILVA

Subsecretária de Compras Governamentais

ANEXO I PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Servente 44 hs

PLANILHA	A DE FORMAÇÃO DE CUSTO DO SERVENTE DE LIMPEZA	GERR C	CCT 2020	ССТ	2021
MÓDULOS	DESCRIÇÃO DOS ITENS DA PLANILHA	Percentual incidente	Jornada semanal (horas) 44h	Percentual incidente	Jornada semanal (horas) 44h
1	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO				
А	Salário Base		R\$ 1.237,23		R\$ 1.287,96
В	Adicional de periculosidade	30,00%		30,00%	
С	Adicional de insalubridade				
D	Adicional noturno				
E	Hora noturna adicional				
F	Adicional de Hora extra				
G	Intervalo Intrajornada				
Н	Outros (especificar no rodapé)				
	TOTAL MÓDULO 1 (A++H)		R\$ 1.237,23		R\$ 1.287,96
2	ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS				
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias				
А	13º Salário	8,33%	R\$ 103,06	8,33%	R\$ 107,29
В	Adicional de Férias	2,78%	R\$ 34,39	2,78%	R\$ 35,81
С	Incidência do Submódulo 2.2 sobre o 13º salário e Adicional de Férias	4,09%	R\$ 50,54	4,09%	R\$ 52,62
D	Incidência da Multa do FGTS rescisão sem justa causa sobre 13º e Adicional de Férias	0,44%	R\$ 5,44	0,44%	R\$ 5,67
	Subtotal 2.1 (A++D))	15,64%	R\$ 193,43	15,64%	R\$ 201,39
2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições				
А	INSS	20,00%	R\$ 247,45	20,00%	R\$ 257,59
В	SESI ou SESC	1,50%	R\$ 18,56	1,50%	R\$ 19,32
С	SENAI ou SENAC	1,00%	R\$ 12,37	1,00%	R\$ 12,88
D	INCRA	0,20%	R\$ 2,47	0,20%	R\$ 2,58
E	Salário Educação	2,50%	R\$ 30,93	2,50%	R\$ 32,20
Е	ECTS	& UU%	R\$	& UU%	R\$

1	1919	0,0070	98,98	0,0070	103,04
G	Seguro Acidente do Trabalho (RAT ajustado (RAT x FAP)	2,97%	R\$ 36,75	2,97%	R\$ 38,25
Н	SEBRAE	0,60%	R\$ 7,42	0,60%	R\$ 7,73
	Subtotal 2.2 (A++H)	36,77%	R\$ 454,93	36,77%	R\$ 473,59
2.3	BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS				
Α	Vale transporte		R\$ 212,54		R\$ 209,49
В	Auxílio-alimentação (Vales, cesta básica etc.)		R\$ 876,47		R\$ 912,45
С	Assistência médica e familiar		R\$ 153,77		R\$ 160,07
D	Auxílio-creche		R\$ -		R\$ -
Е	Seguro de vida e invalidez		R\$ 2,00		R\$ 2,30
F	Auxílio funeral		R\$ -		R\$ -
G	Outros (Plano Odontológico - CCT2019 cláusula 17ª)		R\$ 10,63		R\$ 10,63
	Subtotal 2.3 (A++ G)		R\$ 1.255,41		R\$ 1.294,94
	TOTAL MÓDULO 2 (Subtotal 2.1 + 2.2 + 2.3)	52,41%	R\$ 1.903,77	52,41%	R\$ 1.969,92
3	PROVISÃO PARA RESCISÃO				
A	Aviso prévio indenizado	0,35%	R\$ 4,33	0,35%	R\$ 4,51
В	Incidência do Submódulo 2.2 sobre aviso prévio indenizado	0,03%	R\$ 0,35	0,03%	R\$ 0,36
С	Multa do FGTS e CS do aviso prévio indenizado	0,14%	R\$ 1,73	0,14%	R\$ 1,80
C.1	FGTS (40%)	0,14%	R\$ 1,73	0,14%	R\$ 1,80
C.2	Contribuição Social (10%)		R\$ -		R\$ -
D	Aviso prévio trabalhado	0,10%	R\$ 1,24	0,10%	R\$ 1,29
Е	Incidência do Submódulo 2.2 sobre Aviso prévio trabalhado	0,04%	R\$ 0,49	0,04%	R\$ 0,52
F	Multa do FGTS e CS do aviso prévio trabalhado	0,04%	R\$ 0,49	0,04%	R\$ 0,52
F.1	FGTS (40%)	0,04%	R\$ 0,49	0,04%	R\$ 0,52
F.2	Contribuição Social (10%)		R\$ -		R\$ -
	TOTAL MÓDULO 3 (A++F)	0,70%	R\$ 8,63	0,70%	R\$ 9,00
4	CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE				
4.1	Ausências legais				
Α	Afastamento Maternidade	0,07%	R\$ 0,87	0,07%	R\$ 0,90
R	Incidência do submódulo 2.2 sobre as Férias	U U3%	R\$	U U3%	R\$

ا	Proporcionais	0,0370	0,37	0,0370	0,39
С	Incidência do submódulo 2.2 sobre afastamento maternidade	0,25%	R\$ 3,09	0,25%	R\$ 3,22
	Subtotal 4.1 (A+B+C)	0,35%	R\$ 4,33	0,35%	R\$ 4,51
4.2	Ausências legais				
А	Férias (para remuneração do substituto)	8,33%	R\$ 103,06	8,33%	R\$ 107,29
В	Ausência por Doença	1,11%	R\$ 13,73	1,11%	R\$ 14,30
С	Licença paternidade	0,02%	R\$ 0,25	0,02%	R\$ 0,26
D	Ausências legais	0,28%	R\$ 3,46	0,28%	R\$ 3,61
E	Ausência por Acidente de trabalho	0,33%	R\$ 4,08	0,33%	R\$ 4,25
F	Incidência do Submódulo 2.2 sobre o custo de reposição	3,83%	R\$ 47,39	3,83%	R\$ 49,33
G	Incidência do Submódulo 2.1 + Módulo 3 + Submódulo 4.1 sobre o custo de reposição	1,68%	R\$ 20,79	1,68%	R\$ 21,64
	Subtotal 4.2 (A++G)	15,58%	R\$ 192,76	15,58%	R\$ 200,68
	TOTAL DO MÓDULO 4 (4.1 + 4.2)	15,93%	R\$ 197,09	15,93%	R\$ 205,19
<u> </u>	INICHINAGE DIVERGE			-	
5	INSUMOS DIVERSOS Uniformes		R\$		R\$
A B	Equipamentos de Proteção Individual (EPI)	3,00%	100,40	3,00%	к 104,16
С	Materiais		R\$		R\$
D	Equipamentos	10,454%	349,87	10,454%	362,97
E	Outros (especificar)		2 .3,5.		
	TOTAL MÓDULO 5 (A++E)		R\$ 450,27		R\$ 467,13
	TOTAL MÓDULOS 1 a 5		R\$ 3.796,99		R\$ 3.939,20
6	CUCTOS INDIDETOS TRIBLITOS E LUCRO				
	CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO		R\$		R\$
A	Custos Indiretos	3,49%	132,51 R\$	3,49%	137,48 R\$
В	Lucro	2,45%	93,03 R\$	2,45%	96,51 R\$
	Subtotal (A + B)	5,94%	225,54	5,94%	233,99
С	Tributos		R\$		R\$
C.1	Tributos Federais - PIS	0,65%	26,32	0,65%	27,30
C.2	Tributos Federais - COFINS	3,00%	R\$ 124,41	3,00%	R\$ 129,07
C.3	Tributos Municipais - ISS	5,00%	R\$ 211,71	5,00%	R\$ 219,64
	Subtotal (C.1+C.3)	8,65%	R\$ 362,44	8,65%	R\$ 376,01
	TOTAL MÓDULO 6 (A++C)	14,59%	R\$ 587,98	14,59%	R\$ 610,00
	BDI	16,07%		16,07%	
	JUI	10,07/0	<u> </u>	10,0770	<u> </u>

Custo Mensal por empregado	R\$ 4.403,43	R\$ 4.568,35
Valor da Hora	R\$ 23,01	R\$ 23,87

Servente 44 hs Periculosidade

PLANILHA [DE FORMAÇÃO DE CUSTO DO SERVENTE DE LIMPEZA	GERF	R CCT 2020		CO	CT 202:	2021						
MÓDULOS	DESCRIÇÃO DOS ITENS DA PLANILHA	Percentual incidente	Jornada semanal (horas) 44h c/ periculosidade		semanal (horas)		semanal (horas) 44h c/		semanal (horas) 44h c/		Percentual incidente	s∈ (ornada emanal horas) 44h c/ ulosidade
1	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO												
А	Salário Base		R\$	1.237,23		R\$	1.287,96						
В	Adicional de periculosidade	30,00%	R\$	371,17	30,00%	R\$	386,39						
С	Adicional de insalubridade												
D	Adicional noturno												
E	Hora noturna adicional												
F	Adicional de Hora extra												
G	Intervalo Intrajornada												
Н	Outros (especificar no rodapé)												
	TOTAL MÓDULO 1 (A++H)		R\$	1.608,40		R\$	1.674,35						
2	ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS												
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias												
А	13º Salário	8,33%	R\$	133,98	8,33%	R\$	139,47						
В	Adicional de Férias	2,78%	R\$	44,71	2,78%	R\$	46,55						
С	Incidência do Submódulo 2.2 sobre o 13º salário e Adicional de Férias	4,09%	R\$	65,78	4,09%	R\$	68,48						
D	Incidência da Multa do FGTS rescisão sem justa causa sobre 13º e Adicional de Férias	0,44%	R\$	7,08	0,44%	R\$	7,37						
	Subtotal 2.1 (A++D))	15,64%	R\$	251,55	15,64%	R\$	261,87						
2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições												
А	INSS	20,00%	R\$	321,68	20,00%	R\$	334,87						
В	SESI ou SESC	1,50%	R\$	24,13	1,50%	R\$	25,12						
С	SENAI ou SENAC	1,00%	R\$	16,08	1,00%	R\$	16,74						
D	INCRA	0,20%	R\$	3,22	0,20%	R\$	3,35						
E	Salário Educação	2,50%	R\$	40,21	2,50%	R\$	41,86						
F	FGTS	8,00%	R\$	128,67	8,00%	R\$	133,95						
G	Seguro Acidente do Trabalho (RAT ajustado (RAT x FAP)	2,97%	R\$	47,77	2,97%	R\$	49,73						
Н	SEBRAE	0,60%	R\$	9,65	0,60%	R\$	10,05						
	Subtotal 2.2 (A++H)	36,77%	R\$	591,41	36,77%	R\$	615,67						
2.3	BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS												
А	Vale transporte		R\$	212,54		R\$	209,49						
В	Auxílio-alimentação (Vales, cesta básica etc.)		R\$	876,47		R\$	912,45						
С	Assistência médica e familiar		R\$	153,77		R\$	160,07						
D	Auxílio-creche		R\$			R\$	-						
E	Seguro de vida e invalidez		R\$	2,00		R\$	2,30						
F	Auxílio funeral		R\$			R\$	-						

os (Plano Odontológico - CCT2019 cláusula 17ª)		R\$	10,63		R\$	10,63
Subtotal 2.3 (A++ G)		R\$	1.255,41		R\$	1.294,94
AL MÓDULO 2 (Subtotal 2.1 + 2.2 + 2.3)	52,41%	R\$	2.098,37	52,41%	R\$	2.172,48
PROVISÃO PARA RESCISÃO					<u> </u>	
Aviso prévio indenizado	0,35%	R\$	5,63	0,35%	R\$	5,86
dência do Submódulo 2.2 sobre aviso prévio indenizado	0,03%	R\$	0,45	0,03%	R\$	0,47
lta do FGTS e CS do aviso prévio indenizado	0,14%	R\$	2,25	0,14%	R\$	2,34
FGTS (40%)	0,14%	R\$	2,25	0,14%	R\$	2,34
Contribuição Social (10%)						
Aviso prévio trabalhado	0,10%	R\$	1,61	0,10%	R\$	1,67
dência do Submódulo 2.2 sobre Aviso prévio trabalhado	0,04%	R\$	0,64	0,04%	R\$	0,67
lta do FGTS e CS do aviso prévio trabalhado	0,04%	R\$	0,64	0,04%	R\$	0,67
FGTS (40%)	0,04%	R\$	0,64	0,04%	R\$	0,67
Contribuição Social (10%)						
TOTAL MÓDULO 3 (A++F)	0,70%	R\$	11,22	0,70%	R\$	11,68
CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE						
Ausências legais						
Afastamento Maternidade	0,07%	R\$	1,13	0,07%	R\$	1,17
ência do submódulo 2.2 sobre as Férias Proporcionais	0,03%	R\$	0,48	0,03%	R\$	0,50
dência do submódulo 2.2 sobre afastamento maternidade	0,25%	R\$	4,02	0,25%	R\$	4,19
Subtotal 4.1 (A+B+C)	0,35%	R\$	5,63	0,35%	R\$	5,86
Ausências legais						
Férias (para remuneração do substituto)	8,33%	R\$	133,98	8,33%	R\$	139,47
Ausência por Doença	1,11%	R\$	17,85	1,11%	R\$	18,59
Licença paternidade	0,02%	R\$	0,32	0,02%	R\$	0,33
Ausências legais	0,28%	R\$	4,50	0,28%	R\$	4,69
sência por Acidente de trabalho	0,33%	R\$	5,31	0,33%	R\$	5,53
lência do Submódulo 2.2 sobre o custo de reposição	3,83%	R\$	61,60	3,83%	R\$	64,13
ncidência do Submódulo 2.1 + dulo 3 + Submódulo 4.1 sobre o custo de reposição	1,68%	R\$	27,02	1,68%	R\$	28,13
Subtotal 4.2 (A++G)	15,58%	R\$	250,58	15,58%	R\$	260,87
OTAL DO MÓDULO 4 (4.1 + 4.2)	15,93%	R\$	256,21	15,93%	R\$	266,73
INSUMOS DIVERSOS						
Uniformes						
pamentos de Proteção Individual (EPI)	3,00%	R\$	119,23	3,00%	R\$	123,70
Materiais	10.450/	DÇ	A1E 20	10.450/	DÇ	421.04
Equipamentos	10,45%	к\$	415,30	10,45%	κ\$	431,09
Outros (especificar)						
TOTAL MÓDULO 5 (A++E)		R\$	534,53		R\$	554,85
TC	Materiais Equipamentos Outros (especificar)	Materiais 10,45% Equipamentos Outros (especificar)	Materiais Equipamentos Outros (especificar) R\$	Materiais Equipamentos Outros (especificar) 10,45% R\$ 415,30	Materiais Equipamentos Outros (especificar) R\$ 415,30 10,45%	Materiais Equipamentos Outros (especificar) R\$ 415,30 10,45% R\$

	TOTAL MÓDULOS 1 a 5		R\$	4.508,73		R\$	4.680,09
6	CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO						
А	Custos Indiretos	3,49%	R\$	157,35	3,49%	R\$	163,34
В	Lucro	2,45%	R\$	110,46	2,45%	R\$	114,66
	Subtotal (A + B)	5,94%	R\$	267,81	5,94%	R\$	278,00
С	Tributos						
C.1	Tributos Federais - PIS	0,65%	R\$	31,25	0,65%	R\$	32,44
C.2	Tributos Federais - COFINS	3,00%	R\$	147,73	3,00%	R\$	153,34
C.3	Tributos Municipais - ISS	5,00%	R\$	251,40	5,00%	R\$	260,95
	Subtotal (C.1 +C.3)	8,65%	R\$	430,38	8,65%	R\$	446,73
	TOTAL MÓDULO 6 (A++C)	14,59%	R\$	698,19	14,59%	R\$	724,73
	BDI	16,07%			16,07%		
	Custo Mensal por empregado		R\$	5.228,83		R\$	5.427,58
	Valor da Hora		R\$	27,32		R\$	28,36

Servente 44 hs Insalubridade

	A DE FORMAÇÃO DE CUSTO DO SERVENTE DE LIMPEZA licional de Insalubridade) BANHEIROS	GERR C	ст 2020	ССТ	2021
MÓDULOS	DESCRIÇÃO DOS ITENS DA PLANILHA	Percentual incidente	Jornada semanal (horas) 44h	Percentual incidente	Jornada semanal (horas) 44h
1	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO				
А	Salário Base		R\$ 1.237,23		R\$ 1.287,96
В	Adicional de periculosidade				
С	Adicional de insalubridade	40,00%	R\$ 418,00	40,00%	R\$ 440,00
D	Adicional noturno				
E	Hora noturna adicional				
F	Adicional de Hora extra				
G	Intervalo Intrajornada				
Н	Outros (especificar no rodapé)				
	TOTAL MÓDULO 1 (A++H)		R\$ 1.655,23		R\$ 1.727,96
2	ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS				
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias				
А	13º Salário	8,33%	R\$ 137,88	8,33%	R\$ 143,94
В	Adicional de Férias	2,78%	R\$ 46,02	2,78%	R\$ 48,04
С	Incidência do Submódulo 2.2 sobre o 13º salário e Adicional de Férias	4,09%	R\$ 67,70	4,09%	R\$ 70,67
D	Incidência da Multa do FGTS rescisão sem justa causa sobre 13º e Adicional de Férias	0,44%	R\$ 7,28	0,44%	R\$ 7,60
	Subtotal 2.1 (A++D))	15,64%	R\$ 258,88	15,64%	R\$ 270,25
2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições				
			R¢		R¢

_ A	INSS	20,00%	331,05	20,00%	345,59
В	SESI ou SESC	1,50%	R\$ 24,83	1,50%	R\$ 25,92
С	SENAI ou SENAC	1,00%	R\$ 16,55	1,00%	R\$ 17,28
D	INCRA	0,20%	R\$ 3,31	0,20%	R\$ 3,46
E	Salário Educação	2,50%	R\$ 41,38	2,50%	R\$ 43,20
F	FGTS	8,00%	R\$ 132,42	8,00%	R\$ 138,24
G	Seguro Acidente do Trabalho (RAT ajustado (RAT x FAP)	2,97%	R\$ 49,16	2,97%	R\$ 51,32
Н	SEBRAE	0,60%	R\$ 9,93	0,60%	R\$ 10,37
	Subtotal 2.2 (A++H)	36,77%	R\$ 608,63	36,77%	R\$ 635,38
2.3	BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS				
А	Vale transporte		R\$ 212,54		R\$ 209,49
В	Auxílio-alimentação (Vales, cesta básica etc.)		R\$ 876,47		R\$ 912,45
С	Assistência médica e familiar		R\$ 153,77		R\$ 160,07
D	Auxílio-creche		R\$ -		R\$ -
E	Seguro de vida e invalidez		R\$ 2,00		R\$ 2,30
F	Auxílio funeral		R\$ -		R\$ -
G	Outros (Plano Odontológico - CCT2019 cláusula 17ª)		R\$ 10,63		R\$ 10,63
	Subtotal 2.3 (A++ G)		R\$ 1.255,41		R\$ 1.294,94
	TOTAL MÓDULO 2 (Subtotal 2.1 + 2.2 + 2.3)	52,41%	R\$ 2.122,92	52,41%	R\$ 2.200,57
_					
3	PROVISÃO PARA RESCISÃO				
А	Aviso prévio indenizado	0,35%	R\$ 5,79	0,35%	R\$ 6,05
В	Incidência do Submódulo 2.2 sobre aviso prévio indenizado	0,03%	R\$ 0,46	0,03%	R\$ 0,48
С	Multa do FGTS e CS do aviso prévio indenizado	0,14%	R\$ 2,32	0,14%	R\$ 2,42
C.1	FGTS (40%)	0,14%	R\$ 2,32	0,14%	R\$ 2,42
C.2	Contribuição Social (10%)				
D	Aviso prévio trabalhado	0,10%	R\$ 1,66	0,10%	R\$ 1,73
E	Incidência do Submódulo 2.2 sobre Aviso prévio trabalhado	0,04%	R\$ 0,66	0,04%	R\$ 0,69
F	Multa do FGTS e CS do aviso prévio trabalhado	0,04%	R\$ 0,66	0,04%	R\$ 0,69
F.1	FGTS (40%)	0,04%	R\$ 0,66	0,04%	R\$ 0,69
F.2	Contribuição Social (10%)		R¢		R¢

	TOTAL MÓDULO 3 (A++F)	0,70%	11,55	0,70%	12,06
4	CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE				
4.1	Ausências legais				
Α	Afastamento Maternidade	0,07%	R\$ 1,16	0,07%	R\$ 1,21
В	Incidência do submódulo 2.2 sobre as Férias Proporcionais	0,03%	R\$ 0,50	0,03%	R\$ 0,52
С	Incidência do submódulo 2.2 sobre afastamento maternidade	0,25%	R\$ 4,14	0,25%	R\$ 4,32
	Subtotal 4.1 (A++G)	0,35%	R\$ 5,80	0,35%	R\$ 6,05
4.1	Ausências legais				
А	Férias (para remuneração do substituto)	8,33%	R\$ 137,88	8,33%	R\$ 143,94
В	Ausência por Doença	1,11%	R\$ 18,37	1,11%	R\$ 19,18
С	Licença paternidade	0,02%	R\$ 0,33	0,02%	R\$ 0,35
D	Ausências legais	0,28%	R\$ 4,63	0,28%	R\$ 4,84
Е	Ausência por Acidente de trabalho	0,33%	R\$ 5,46	0,33%	R\$ 5,70
F	Incidência do Submódulo 2.2 sobre o custo de reposição	3,83%	R\$ 63,40	3,83%	R\$ 66,18
G	Incidência do Submódulo 2.1 + Módulo 3 + Submódulo 4.1 sobre o custo de reposição	1,68%	R\$ 27,81	1,68%	R\$ 29,03
	Subtotal 4.2 (A++G)	15,58%	R\$ 257,88	15,58%	R\$ 269,22
	TOTAL DO MÓDULO 4 (4.1 + 4.2)	15,93%	R\$ 263,68	15,93%	R\$ 275,27
	100 M 100 D 11 (50000				
5	INSUMOS DIVERSOS				-4
A	Uniformes Equipamentos de Proteção Individual (EPI)	3,00%	R\$ 121,60	3,00%	R\$ 126,48
B C	Materiais		R\$		R\$
D	Equipamentos	10,45%	423,58	10,45%	440,56
E	Outros (especificar)				1.10,00
	TOTAL MÓDULO 5 (A++E)		R\$ 545,18		R\$ 567,04
	TOTAL MÓDULOS 1 a 5		R\$ 4.598,56		R\$ 4.782,90
6	CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO		ļ		
Α	Custos Indiretos	3,49%	R\$ 160,49	3,49%	R\$ 166,92
В	Lucro	2,45%	R\$ 112,66	2,45%	R\$ 117,18
	Subtotal (A + B)	5,94%	R\$ 273,15	5,94%	R\$ 284,10
С	Tributos				
C.1	Tributos Federais - PIS	0,65%	R\$ 31,87	0,65%	R\$ 33,15
()	Tributos Federais - COFINS	3 00%	R\$	3 00%	R\$

U.2	ITIDATOS I CACIAIS COTTIVO	3,0070	150,67	3,0070	156,71
C.3	Tributos Municipais - ISS	5,00%	R\$	5,00%	R\$
C.5	Tributos Marineipais 155	3,0070	256,41	3,0070	266,68
	Subtatal (C.1 + C.2)	8,65%	R\$	8,65%	R\$
	Subtotal (C.1+C.3)	0,03%	438,95	8,05%	456,54
	TOTAL MÓDULO 6 (A++C)	14 500/	R\$	14 500/	R\$
	TOTAL MODULO 8 (A++C)	14,59%	712,10	14,59%	740,64
	BDI	16,07%		16,07%	
Custo Mensal por empregado			R\$		R\$
			5.333,02		5.546,80
Valor da Hora			R\$		R\$
Valor da Hora			27,86		28,98

Encarregado 44 hs

PLANILHA DE FORMAÇÃO DE CUSTO DO ENCARREGADO		GERR CCT 2020		CCT 2021	
MÓDULOS	DESCRIÇÃO DOS ITENS DA PLANILHA	Percentual incidente	44h	Percentual incidente	44h
1	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO				
Α	Salário Base		R\$ 2.474,46		R\$ 2.575,91
В	Adicional de periculosidade	30,00%		30,00%	
С	Adicional de insalubridade				
D	Adicional noturno				
Е	Hora noturna adicional				
F	Adicional de Hora extra				
G	Intervalo Intrajornada				
Н	Outros (especificar no rodapé)				
	TOTAL MÓDULO 1 (A++H)		R\$ 2.474,46		R\$ 2.575,91
2	ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS				
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias				
Α	13º Salário	8,33%	R\$ 206,12	8,33%	R\$ 214,57
В	Férias e Adicional de Férias	2,78%	R\$ 68,79	2,78%	R\$ 71,61
С	Incidência do Submódulo 2.2 sobre o 13º salário e Adicional de Férias	4,09%	R\$ 101,21	4,09%	R\$ 105,35
D	Incidência da Multa do FGTS rescisão sem justa causa sobre 13º e Adicional de Férias	0,44%	R\$ 10,89	0,44%	R\$ 11,33
	Subtotal 2.1 (A++D)	15,64%	R\$ 387,01	15,64%	R\$ 402,86
2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições				
Α	INSS	20,00%	R\$ 494,89	20,00%	R\$ 515,18
В	SESI ou SESC	1,50%	R\$ 37,12	1,50%	R\$ 38,64
С	SENAI ou SENAC	1,00%	R\$ 24,74	1,00%	R\$ 25,76
D	INCRA	0,20%	R\$ 4,95	0,20%	R\$ 5,15
E	Salário Educação	2,50%	R\$ 61,86	2,50%	R\$ 64,40

F	FGTS	8,00%	197,96	8,00%	206,07
G	Seguro Acidente do Trabalho (RAT ajustado (RAT x FAP)	2,97%	R\$ 73,49	2,97%	R\$ 76,50
Н	SEBRAE	0,60%	R\$ 14,85	0,60%	R\$ 15,46
	Subtotal 2.2 (A++H)	36,77%	R\$ 909,86	36,77%	R\$ 947,16
2.3	BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS				
А	Vale transporte		R\$ 138,30		R\$ 132,22
В	Auxílio-alimentação (Vales, cesta básica etc.)		R\$ 876,47		R\$ 912,45
С	Assistência médica e familiar		R\$ 153,77		R\$ 160,07
D	Auxílio-creche		R\$ -		R\$ -
E	Seguro de vida e invalidez		R\$ 2,00		R\$ 2,30
F	Auxílio funeral		R\$ -		R\$ -
G	Outros (Plano Odontológico - CCT2019 cláusula 17ª)		R\$ 10,63		R\$ 10,63
	Subtotal 2.3 (A++ G)		R\$ 1.181,17		R\$ 1.217,67
	TOTAL MÓDULO 2 (Subtotal 2.1 + 2.2 + 2.3)		R\$ 2.478,04		R\$ 2.567,69
	DDOVICÃO DADA DECOIÇÃO				
3	PROVISÃO PARA RESCISÃO		R\$		R\$
Α	Aviso prévio indenizado Incidência do Submódulo 2.2 sobre aviso	0,35%	8,66	0,35%	9,02
В	prévio indenizado	0,03%	R\$ 0,69	0,03%	R\$ 0,72
С	Multa do FGTS e CS do aviso prévio indenizado	0,14%	R\$ 3,46	0,14%	R\$ 3,61
C.1	FGTS (40%)	0,14%	R\$ 3,46	0,14%	R\$ 3,61
C.2	Contribuição Social (10%)		-4		
D	Aviso prévio trabalhado	0,10%	R\$ 2,47	0,10%	R\$ 2,58
E	Incidência do Submódulo 2.2 sobre Aviso prévio trabalhado	0,04%	R\$ 0,99	0,04%	R\$ 1,03
F	Multa do FGTS e CS do aviso prévio trabalhado	0,04%	R\$ 0,99	0,04%	R\$ 1,03
F.1	FGTS (40%)	0,04%	R\$ 0,99	0,04%	R\$ 1,03
F.2	Contribuição Social (10%)		R\$ -		R\$ -
	TOTAL MÓDULO 3 (A++F)	0,70%	R\$ 17,26	0,70%	R\$ 17,99
4	CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE				
4.1	Ausências legais				
А	Afastamento Maternidade	0,07%	R\$ 1,73	0,07%	R\$ 1,80
В	Incidência do submódulo 2.2 sobre as Férias Proporcionais	0,03%	R\$ 0,74	0,03%	R\$ 0,77

С	Incidência do submódulo 2.2 sobre afastamento maternidade	0,25%	R\$ 6,19	0,25%	R\$ 6,44
	Subtotal 4.1 (A+B+C)	0,35%	R\$ 8,66	0,35%	R\$ 9,01
4.2	Ausências legais				
А	Férias (para remuneração do substituto)	8,33%	R\$ 206,12	8,33%	R\$ 214,57
В	Ausência por Doença	1,11%	R\$ 27,47	1,11%	R\$ 28,59
С	Licença paternidade	0,02%	R\$ 0,49	0,02%	R\$ 0,52
D	Ausências legais	0,28%	R\$ 6,93	0,28%	R\$ 7,21
E	Ausência por Acidente de trabalho	0,33%	R\$ 8,17	0,33%	R\$ 8,50
F	Incidência do Submódulo 2.2 sobre o custo de reposição	3,83%	R\$ 94,77	3,83%	R\$ 98,66
G	Incidência do Submódulo 2.1 + Módulo 3 + Submódulo 4.1 sobre o custo de reposição	1,68%	R\$ 41,57	1,68%	R\$ 43,28
	Subtotal 4.2 (A++G)	15,58%	R\$ 385,52	15,58%	R\$ 401,33
	TOTAL DO MÓDULO 4 (4.1 + 4.2)	15,93%	R\$ 394,18	15,93%	R\$ 410,34
5	INSUMOS DIVERSOS				
A	Uniformes	3,00%	R\$	3,00%	R\$
В	Equipamentos de Proteção Individual (EPI)		160,92		167,16
C D	Materiais	10,45%	R\$ 560,53	10,45%	R\$ 582,27
E	Equipamentos Outros (especificar)		300,33		302,27
-	TOTAL MÓDULO 5 (A++E)		R\$ 721,45		R\$ 749,43
	TOTAL MÓDULOS 1 a 5		R\$ 6.085,39		R\$ 6.321,36
6	CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO		<u> </u>	<u> </u>	
	<u> </u>		R\$		R\$
А	Custos Indiretos	3,49%	212,38	3,49%	220,62
В	Lucro	2,45%	R\$ 149,09	2,45%	R\$ 154,87
	Subtotal (A + B)	5,94%	R\$ 361,47	5,94%	R\$ 375,49
С	Tributos				
C.1	Tributos Federais - PIS	0,65%	R\$ 42,18	0,65%	R\$ 43,81
C.2	Tributos Federais - COFINS	3,00%	R\$ 199,39	3,00%	R\$ 207,12
C.3	Tributos Municipais - ISS	5,00%	R\$ 339,31	5,00%	R\$ 352,47
	Subtotal (C.1 +C.4)	8,65%	R\$ 580,88	8,65%	R\$ 603,40
	TOTAL MÓDULO 6 (A++C)		R\$ 942,35		R\$ 978,89
		44.5		40 ===:	
	BDI	16,07%	F.4	16,07%	P.4
			DÇ		ρ¢

Custo Mensal por encarregado	7.057,32	7.330,98
Valor da Hora	R\$ 36,87	R\$ 38,30



Documento assinado eletronicamente por **ANALICE MARQUES DA SILVA - Matr.0108934-X**, **Subsecretário(a) de Compras Governamentais**, em 31/05/2021, às 14:54, conforme art. 6° do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal n° 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 verificador= 62893518 código CRC= C3F8425F.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Praça do Buriti - Anexo do Palácio do Buriti 7 andar, sala 707 - Bairro Zona Gvico-Administrativa - CEP 70075-900 - DF 3313-8150

00040-00034655/2019-51 Doc. SEI/GDF 62893518